



Câmara Municipal de Bastos

Rua Presidente Vargas, 488 - Centro - Fone: (14) 3478-1601 / 3478-4099 / 3478-2777 - CEP: 17690-000 - BASTOS - SP

<http://www.camarabastos.sp.gov.br> · e-mail: camarabastos@camarabastos.sp.gov.br

DESPACHO

**BASTOS
CAPITAL
DO OVO**

Tendo em vista o parecer da Assessoria Jurídica, cujas razões se adota para decidir, INDEFIRO o recurso interposto Tiago Henrique dos Santos 23180116803 (Agência de Propaganda Evolução) e mantenho a decisão proferida em 07/07/2016 de não conhecimento da impugnação proposta ao edital do Convite nº 002/2016, porque o recorrente/impugnante não atendeu ao disposto no art.41, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, deixando de comprovar ou ao menos declarar na impugnação ofertada que a propunha na condição de licitante.

Dê-se ciência desta decisão ao procurador do impugnante, via ofício, através do correio com "AR" e sedex 10, com endereço na Rua Tabatinga, 140, Conj.312/218, 3º andar, centro, São Paulo (Capital), CEP 01020-901.

Envie-se o expediente contendo o recurso, o parecer da Assessoria Jurídica e esta decisão a Comissão Permanente de Licitação, para serem anexados no respectivo procedimento licitatório (Convite nº 002/2016).

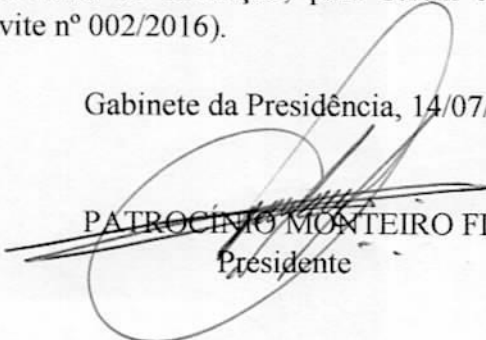
Mesa Diretora: 2015/2016

Patrocínio Monteiro Filho
Presidente
Ananias Bessa Viana
Vice-Presidente
Manoel Ironides Rosa
1º Secretário
Claudemir José dos Santos
2º Secretário

Vereadores:

Adauto Dias do Prado
Vereador
Alecir Vitor de Souza
Vereador
Clóvis de Andrade Pessoa
Vereador
José Carlos Pereira Alves
Vereador
Kléber Lopes de Sousa
Vereador
Michel Bessa de Almeida
Vereador
Oswaldo Guanais
Vereador

Gabinete da Presidência, 14/07/2016.


PATROCÍNIO MONTEIRO FILHO
Presidente



Câmara Municipal de Bastos

Rua Presidente Vargas, 488 - Centro - Fone: (14) 3478-1601 / 3478-4099 / 3478-2777 - CEP: 17690-000 - BASTOS - SP

<http://www.camarabastos.sp.gov.br> · e-mail: camarabastos@camarabastos.sp.gov.br

DESPACHO
Convite nº 002/2016

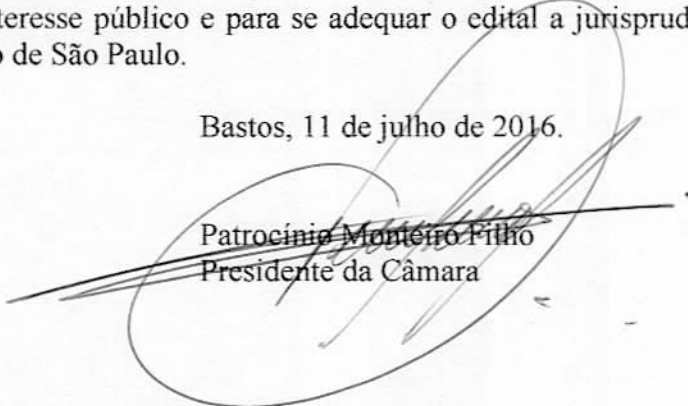
**BASTOS
CAPITAL
DO OVO**

Analisando a impugnação do edital formulada por Tiago Henrique dos Santos 23180116803, empresa em nome individual (CNPJ nº 17.643515/0001-02), ainda que tenha sido protocolada a destempo (art.41, 2º, da Lei nº 8.666/93) e por isso não tenha sido conhecida, sem análise do mérito, neste aspecto cabe realmente reflexão objetiva, haja vista ter trazido, como fonte de informação e colacionado, jurisprudência do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo sobre o ponto então controvertido, qual seja. o formato/tamanho *standard* exigido para o jornal a ser participante da licitação, em prejuízo dos demais formatos/tamanho como o tablóide, o germânico e o berliner, por exemplo.

Inclusive, diante do verificado, como fator relevante, que abrange o interesse público e certamente irá aperfeiçoar o edital de licitação, permitindo acolher ao procedimento licitatório maior competitividade, está a manifestação citada na referida impugnação e constante do TC - 00000848.989.13-0, cuja ementa consta: "Edital. Serviços de publicidade oficial. Especificação do formato do jornal no tipo *standard*. Restritividade. Ofensa ao disposto no artigo 3º, § 1º, da Lei Federal n. 8.666/93. Correção determinada".

Frente a estas considerações, profere-se a seguir, em ato administrativo próprio, o despacho específico de revogação deste procedimento licitatório, na modalidade de convite, de nº 002/2016, com fundamento no art.49 da Lei nº 8.666/93, por interesse público e para se adequar o edital a jurisprudência do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Bastos, 11 de julho de 2016.


Patrocínio Monteiro Filho
Presidente da Câmara

Mesa Diretora: 2015/2016

Patrocínio Monteiro Filho
Presidente
Ananias Bessa Viana
Vice-Presidente
Manoel Ironides Rosa
1º Secretário
Claudemir José dos Santos
2º Secretário

Vereadores:

Adauto Dias do Prado
Vereador
Alecir Vitor de Souza
Vereador
Clóvis de Andrade Pessoa
Vereador
José Carlos Pereira Alves
Vereador
Kléber Lopes de Sousa
Vereador
Michel Bessa de Almeida
Vereador
Oswaldo Guanais
Vereador